

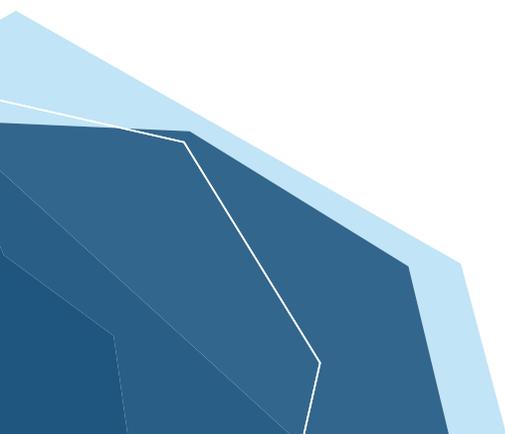
Autorização concedida a Biblioteca Central da Universidade de Brasília pelos editores do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE, em 15 de dezembro de 2020, para disponibilizar, gratuitamente, o artigo Formação docente: uma proposta de acesso diferenciado ao ensino superior para professores da educação básica, Revista EXAMEN, v. 4. n. 4. 2020, endereço: <https://examen.emnuvens.com.br/rev/article/view/108/58>, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou download) a partir desta data. A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

REFERÊNCIA

CASTIONI, Remi; DUTRA, Norivan Lustosa Lisboa; KUNZ, Sidelmar Alves da Silva. Formação docente: uma proposta de acesso diferenciado ao ensino superior para professores da educação básica. **Examen**: Política, Gestão e Avaliação da Educação, v. 4, n. 4, 27 nov. 2020. Disponível em: <https://examen.emnuvens.com.br/rev/article/view/108/58>. Acesso em: 21 dez. 2020.

AR TI GOS

articles



FORMAÇÃO DOCENTE: UMA PROPOSTA DE ACESSO DIFERENCIADO AO ENSINO SUPERIOR PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TEACHER TRAINING: A PROPOSAL FOR DIFFERENTIATED ACCESS TO HIGHER EDUCATION FOR BASIC EDUCATION TEACHERS

FORMACIÓN DOCENTE: UNA PROPUESTA DE ACCESO DIFERENCIADO A LA EDUCACIÓN SUPERIOR PARA PROFESORES DE EDUCACIÓN BÁSICA

Remi Castioni¹

Norivan Lustosa Lisboa Dutra²

Sidelmar Alves da Silva Kunz³

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar uma proposta de acesso diferenciado aos cursos de graduação, com ênfase para as licenciaturas, em atendimento às alternativas criadas pela Lei nº 13.478/2017, que modificou a LDB, Lei nº 9.394/1996. Trata-se de reflexão resultante de projeto de pesquisa apoiado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp), no período de 2017 a 2018, intitulado “Acesso diferenciado aos cursos de Pedagogia e Licenciaturas: contribuir para a melhoria da qualificação dos docentes da educação básica”. O estudo de abordagem quali-quantitativa de cunho bibliográfico demonstra que poderiam ser criados processos diferenciados para atrair interessados à carreira do magistério da educação básica. O resultado apresenta desafios à formação

1 Professor da UnB. Doutor em Educação pela Unicamp e membro permanente do PPGE/UnB. E-mail: remi@unb.br. [Orcid.org/0000-0002-5459-3492](https://orcid.org/0000-0002-5459-3492)

2 Professora do IFB. Doutora em Educação pela UnB. Faculdade de Educação da UnB. E-mail: nori.dura@gmail.com. [Orcid.org/0000-0002-2533-3157](https://orcid.org/0000-0002-2533-3157)

3 Pesquisador do Inep. Doutor em Educação pela UnB. Faculdade de Educação da UnB. E-mail: sidel.gea@gmail.com. [Orcid.org/0000-0002-0793-1946](https://orcid.org/0000-0002-0793-1946)

docente e, conforme previsto na Lei nº 13.478/2017, elaborou-se proposta para que o público previsto pela Lei possa ter acesso à educação superior. Além disso, a presente proposta pode ser utilizada para atrair também os futuros professores.

Palavras-chave: Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); violência escolar; Teoria da Resposta ao Item; psicometria; desempenho escolar.

ABSTRACT

The purpose of this article is to present a proposal for differentiated access to undergraduate courses, with an emphasis on undergraduate degrees, in compliance with the alternatives created by Law No. 13,478 / 2017, which modified the LDB, Law No. 9,394 / 1996. It is a reflection resulting from a research project supported by the Brazilian Center for Research in Evaluation and Selection and Promotion of Events (Cebraspe), in the period from 2017 to 2018, entitled "Differentiated access to Pedagogy and Undergraduate courses: contributing to the improving the qualification of basic education teachers ". The study of a quali-quantitative approach of bibliographic and documentary nature sought to answer what Law No. 13.478 / 2017 proposes and how, from it, differentiated processes could be created to attract those interested in the basic education teaching career. The result presents challenges to teacher training and as provided for in Law No. 13,478 / 2017, a proposal was prepared so that the public provided for by the Law can have access to higher education. In addition, this proposal can be used to attract future teachers.

Keywords: Teacher training; Bachelor's degrees; Teacher training; Access to higher education; LDB.

RESUMEN

El propósito de este artículo es presentar una propuesta para el acceso diferenciado a los cursos de grado para formación de profesores, en conformidad con las alternativas creadas por la Ley N° 13.478 / 2017, que modificó la LDB, Ley N° 9.394 / 1996. Esta es una reflexión resultante de un proyecto de investigación apoyado por el Centro Brasileño de Investigación en Evaluación y Selección y Promoción de Eventos (Cebraspe), en el período de 2017 a 2018, titulado "Acceso diferenciado a los cursos de Pedagogía y Formación de profesores: contribuyendo

a la mejora de la calificación de los docentes de educación básica”. El estudio de un enfoque cuali-cuanti de naturaleza bibliográfica y documental buscó responder a lo que propone la Ley N° 13.478 / 2017 y cómo, a partir de ella, se podrían crear procesos diferenciados para atraer a aquellos interesados en la carrera docente de educación básica. El resultado presenta desafíos para la capacitación docente y, según lo dispuesto en la Ley N° 13.478 / 2017, se preparó una propuesta para que el público previsto por la Ley pueda tener acceso a la educación superior. Además, esta propuesta se puede utilizar para atraer a futuros interesados en la enseñanza.

Palabras clave: Formación del profesorado; Licenciaturas; Formación del profesorado; Acceso a la educación superior; LDB.

Introdução

Carências na formação dos docentes da rede pública são explicações recorrentes para a má qualidade da educação básica no Brasil, e vários estudos, debates, teses e dissertações têm se dedicado a essa temática. Então, o que é possível fazer para resolver tal realidade? Essas e outras questões direcionam o estudo de diferentes pesquisadores em âmbito nacional, os quais buscam alternativas para solucionar o problema que afeta o sistema educacional brasileiro.

Gatti *et al.* (2009) apontam alguns fatores que contribuem para o déficit de docentes, entre os quais está a redução de 9,3% de formados em licenciaturas nos anos de 2005 a 2006. O destaque é para algumas áreas: letras (queda de 10%), geografia (menos 9%) e química (menos 7%), além da física, matemática e biologia, que também apresentaram *déficit* de professores. Mais recentemente, o Ministério da Educação (MEC) reconheceu a problemática, apresentando os dados do Censo da Educação divulgado (2016), o qual sinalizou a existência de 2.196.397 professores da educação básica do país. Desse total,

mais de 480 mil só possuem ensino médio e mais de 6 mil, apenas o ensino fundamental. Cerca de 95 mil têm formação superior, sem cursos de licenciatura. Apenas 1.606.889 possuem formação em licenciatura, porém, muitos desses não atuam em sua respectiva área de formação (BRASIL, 2017, p.1).

Tal situação serviu de sustentação para o Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) nº 322/2008 que, após quase uma década de tramitação no Congresso Federal, foi convertido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passando a permitir que as universidades possam criar acesso diferenciado aos cursos superiores de pedagogia e licenciaturas para os professores que já atuam nas redes públicas de Educação Básica, mas ainda não são graduados. A questão que fica é: Como seria esse acesso? Os critérios de seleção seriam baseados em quê?

É, portanto, nessa direção que a presente reflexão, oportunizada pelo Edital de Pesquisa nº 2/2017 do Cebraspe, se desenvolveu. O objetivo é apresentar uma proposta de acesso diferenciado em atendimento à Lei em tela. Para isso, valeu-se de uma revisão da literatura, de relatórios técnicos, de dados estatísticos, bem como do repertório de experiências resultantes das atuações de outros pesquisadores sobre a temática para enriquecer as reflexões acerca dos desafios da profissão docente. Como recorte empírico, tomaram-se como referência os dados da Universidade de Brasília, uma vez que a instituição utiliza diferentes modalidades de acesso ao ensino superior, além de estar localizada na capital do Brasil.

O trabalho foi estruturado em cinco partes, sendo a primeira uma revisão de literatura, que discute sobre o (des)interesse de candidatos pela profissão de professor, abrangendo os desafios para atrair e manter o candidato/profissional na carreira do magistério. Na segunda parte, apontou-se brevemente o percurso trilhado no processo de construção desse trabalho. Nas terceira e quarta partes, as discussões convergiram para as perspectivas das licenciaturas na UnB, com ênfase nos cursos priorizados pela Lei nº 13.478/2017. Na quinta parte, o estudo é dedicado à demanda de candidatos aos cursos de licenciaturas da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF) e, por fim, apresenta-se uma possibilidade de acesso diferenciado ao ensino superior de profissionais que atuam na educação básica, oportunizando-se também como uma forma de ingresso futuro de interessados no magistério da educação básica.

1. Interesse pela profissão docente: um dos gargalos da educação brasileira

É crescente a preocupação de educadores e pesquisadores a respeito da formação docente, do reconhecimento e da valorização do professor no contexto brasileiro. Estudos apontam desafios e possibilidades da carreira docente, dando visibilidade a um dos grandes gargalos da educação do país: a queda no número de estudantes interessados pela carreira docente. Entre os entraves, destacam-se: a) dificuldades de acesso ao ensino superior; b) baixos salários; c) altos índices de evasão nos cursos de licenciatura; d) baixa perspectiva de crescimento profissional; e) desvalorização da carreira; f) pouco reconhecimento do trabalho docente (CASCIANO, 2016; GATTI, 2009; 2018; GOMES, PALAZZO, 2017; LOUZANO, 2010; TARTUCE, NUNES, ALMEIDA, 2010; VALLE, 2006).

Cabe salientar que, diante das particularidades do fazer docente, muitos profissionais se sentem inclinados a escolher a profissão de professor, alicerçados em argumentos que incluem: a) oportunidade para exercitar dons e vocações; b) desejo de ensinar; c) interesse em contribuir com a formação de outras pessoas; d) amor ao contato e gosto de se relacionar com o outro; e) profissão que demanda estudo constante com potencial para sempre aprender algo novo (TARTUCE, NUNES, ALMEIDA, 2010). Acrescentou-se a isso o fato de que Gomes e Palazzo (2017) revelam que os fatores associados à atratividade da profissão docente são a gratificação emocional, a aprendizagem recíproca, a maior facilidade para ser/ficar empregado e o valor da atividade docente em termos de contribuição para o futuro do país.

Com base nos dados do Enade do ano de 2014, Gatti et al. (2019) salienta que os estudantes pontuaram outros pontos como razão para a escolha da licenciatura. Observa-se:

QUADRO 1. RAZÃO PRINCIPAL PARA A ESCOLHA DA LICENCIATURA

RAZÃO DA ESCOLHA	PEDAGOGIA		OUTRAS LICENCIATURAS		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acredito ser minha vocação	48.006	43,1	40.501	31,1	88.506	36,6
Importância da profissão	27.400	24,6	24.384	18,7	51.784	21,4
Tive professores que me inspiraram	7.351	6,6	18.502	14,2	25.853	10,7
É uma boa carreira	4.344	3,9	4.568	3,5	8.912	3,7
É uma opção alternativa de atividade profissional	4.901	4,4	11.513	8,8	16.413	6,8
Não tive condições financeiras de frequentar outro curso	4.233	3,8	6.003	4,6	10.236	4,2
Facilidade de acesso ao local do curso	1.448	1,3	2.080	1,6	3.528	1,5
Não havia oferta de bacharelado na área	334	0,3	5.775	4,4	6.109	2,5
Influência da família	3.453	3,1	2.418	1,9	5.871	2,4
Outra razão	9.913	8,9	14.450	11,1	24.363	10,1
Total	111.382	100,0	130.194	100,0	241.576	100,0

Fonte: (GATTI *et al.* 2019, p. 153).

Entretanto, há de se reconhecer que a escolha da profissão está, também, associada às mudanças políticas, socioculturais e econômicas do mundo globalizado, da efervescência das tecnologias e das comunicações. Estas foram intensificadas a partir da década de 1980 e contribuíram para potencializar as transformações no mundo do trabalho, bem como o estilo de vida – no modo de agir e pensar das pessoas –, gerando, com isso, novas maneiras de compreensão e escolha da carreira e desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, Tartuce, Nunes e Almeida (2010)⁴ advertem que apenas 2% dos estudantes concluintes do ensino médio declararam ter algum interesse em se candidatarem a um curso de pedagogia ou de outra

⁴ Na pesquisa sobre a atratividade da carreira docente no Brasil, sob a perspectiva dos estudantes concluintes do ensino médio, as autoras explicitam que é crescente a perda de interesse dos adolescentes pelo magistério. Esse estudo abarcou escolas públicas e particulares de cidades grandes ou cidades médias de distintas regiões do país.

licenciatura. Gatti (2009) indica que muitos estudantes do ensino médio têm o projeto de, em algum momento, fazer um curso de graduação. A certeza do ingresso é manifestada, em maior proporção, pelos estudantes oriundos das escolas particulares, enquanto os da escola pública demonstraram limitações e dificuldades para ingressarem numa universidade pública, sendo a instituição privada a única opção.

Casciano (2016) revelou que a grande maioria dos estudantes que optou pela carreira do magistério é egressa do ensino público e realizou a graduação nas instituições do setor privado, com destaque para o curso de Pedagogia. Os resultados indicam que, para o curso de Pedagogia, é marcante o número de discentes que obtiveram menores médias no ENEM, a baixa escolaridade das famílias e uma significativa representação dos alunos como a primeira geração a ingressar no ensino superior, no contexto das suas famílias.

Ao se considerar o panorama da profissão docente no Brasil, pode-se dizer que este é dotado da mais alta complexidade, assim como há um nível elevado de cobranças em termos de formação e de envolvimento pessoal. Somados a esses aspectos, recebe notoriedade o entendimento de que a desvalorização pela qual os docentes brasileiros estão passando não encontra justificativa em parâmetros racionais, ao se comparar com o tratamento destinado às demais profissões de nível superior com características próximas às exigências do magistério.

Foi nesse sentido que a meta 17 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) previu que a remuneração dos professores tem de ser equivalente à dos profissionais que têm a mesma exigência na formação superior. Cabe destacar que o monitoramento das metas prevê que até 2020 deveria se alcançar esse atendimento. Atualmente, o rendimento dos professores não alcança a porcentagem de 75% do atendimento da meta (Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, 2018). Esse é um dos fatos que potencializa o desinteresse pela carreira, bem como “[...] a insatisfação dos que já estão inseridos no campo da docência e a rejeição daqueles que ainda estão na iminência de se inserirem no mercado de trabalho” (TARTUCE, NUNES, ALMEIDA, 2010, p. 459).

Tal condição é evidenciada em Gomes e Palazzo (2017) ao expressarem que o estudante, quando opta pelo curso na área de ensino, não o faz como a sua primeira escolha, mas isso se configura como oportunidade ou única alternativa que sobra, à maioria dos alunos de baixa renda, para ingressar na educação superior.

Outro aspecto relatado diz respeito à visão de muitos estudantes que já entram nos cursos de licenciaturas, vendo-os como um “trampolim” para que, no futuro, possam usar o salário de docente para realizar outra graduação e, aí sim, poderem exercer a profissão que pretendem. Tal realidade indica que a escolha dos candidatos pelos cursos de licenciatura está condicionada às suas trajetórias passadas, bem como possuem relação com suas posições atuais na sociedade (NOGUEIRA, 2012; GOMES; PALAZZO, 2017). Cabe o registro do seguinte esclarecimento:

[...] os alunos antecipam o momento da seleção formal e escolhem cursos compatíveis com suas características socioeconômicas e acadêmicas [...] A seleção ocorre com base em uma estimativa a priori de sua capacidade em comparação com o resto dos candidatos e da intensidade da competição para acessar cada uma das carreiras prospectivas (seleção acadêmica), além da seleção automática com base em suas características socioeconômicas e gênero (GOMES; PALAZZO, 2017, p. 97).

Assim, o movimento é buscar cursos que atraiam um perfil de alunos parecidos entre si. As licenciaturas, conseqüentemente, são as áreas com menor capacidade de atração entre os candidatos mais bem preparados em termos de domínio de conteúdos e trajetória escolar mais sólida, bem como em termos de formação complementar (inglês, informática, música, entre outras).

A complexidade da profissão docente evidencia que um dos grandes desafios é promover ações que possam atrair o estudante para os cursos de licenciatura, ao mesmo tempo, retê-lo nos cursos e ainda mantê-lo na profissão. Então, o que fazer? No entendimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para atrair e reter o profissional docente são necessárias ações eficazes, desde

o recrutamento, e incentivos e motivação em todo o percurso profissional. As principais diretrizes de políticas sugeridas pela OCDE estão apresentadas no Quadro 2.

QUADRO 2. IMPLICAÇÕES DE POLÍTICAS

OBJETIVO DE POLÍTICAS	DIRECIONADO À PROFISSÃO DOCENTE COMO UM TODO	DIRECIONADO A TIPOS ESPECÍFICOS DE PROFESSORES E ESCOLAS
Tornar a docência uma opção de carreira atraente	<ul style="list-style-type: none"> -Melhorar a imagem e o status da docência -Melhorar a competitividade salarial da docência -Melhorar condições de emprego -Tirar partido de superabundância de professores 	<ul style="list-style-type: none"> -Ampliar a oferta de professores potenciais -Tornar os mecanismos de recompensa mais flexíveis -Melhorar as condições de ingresso de novos professores -Repensar as vantagens entre relação estudantes/ professores e o salário médio do professor
Desenvolver o conhecimento e as habilidades dos professores	<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver os perfis dos professores -Considerar o desenvolvimento do professor como um processo contínuo -Tornar a educação do professor mais flexível e mais responsiva -Aprovar programas para educação de professores -Integrar o desenvolvimento profissional ao longo da carreira 	<ul style="list-style-type: none"> -Melhorar a seleção para ingresso em programas de educação de professores -Melhorar experiências práticas -Conceder certificação a novos professores -Fortalecer programas de iniciação

OBJETIVO DE POLÍTICAS	DIRECIONADO À PROFISSÃO DOCENTE COMO UM TODO	DIRECIONADO A TIPOS ESPECÍFICOS DE PROFESSORES E ESCOLAS
Recrutar, selecionar e empregar professores	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar formas de emprego mais flexíveis -Dar às escolas maior responsabilidade pelo gerenciamento da equipe docente -Satisfazer as necessidades de curto prazo da equipe -Melhorar o fluxo de informações e o monitoramento do mercado de trabalho para professores 	<ul style="list-style-type: none"> -Ampliar os critérios de seleção de professores -Tornar obrigatório o período de experiência -Estimular maior mobilidade de professores
Retêr nas escolas os professores eficazes	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliar e recompensar o ensino eficaz -Oferecer maiores oportunidades para variedade e diversificação de carreira -Melhorar a liderança e o ambiente escolar -Melhorar as condições de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> -Agir com relação a professores ineficazes -Prover maior apoio a professores iniciantes -Prover horário e condições de trabalho mais flexível
Desenvolver e implementar políticas para professores	<ul style="list-style-type: none"> -Envolver os professores no desenvolvimento e na implementação de políticas -Desenvolver comunidades de aprendizagem profissional -Melhorar a base de conhecimento em apoio às políticas docentes 	

Fonte: OCDE (2006, p. 10).

O Quadro 2 elucida as estratégias para dar atenção especial a grupos específicos de professores com vistas a atraí-los a determinados espaços escolares. Tudo isso sinaliza a urgência de se colocarem as políticas para os professores no nível mais alto das prioridades da agenda nacional, dado o fato de que é preciso cuidar do professor para frear a queda de qualidade da educação brasileira. A insuficiente formação do professor

é visível, porém, é fundamental se perceber também que a desvalorização desse profissional e as precárias condições de trabalho do docente, sobretudo no ensino médio (ausência de laboratórios equipados e não funcionando na maioria das escolas do país), também contam para que os estudantes não tenham conhecimento ampliado e, conseqüentemente, melhor desempenho nas avaliações. Portanto, os docentes são a chave para a nossa democracia (DEMO, 2008).

Essa dificuldade em reconhecer e valorizar os docentes persiste mesmo diante da declaração explicitada no relatório *Education at a Glance* OECD (2017), que afirma serem os professores a espinha dorsal do sistema de ensino. O relatório é preocupante, dado o fato de que a população docente apresenta níveis elevados de envelhecimento, como se nota a partir das informações dos países da OCDE, em que 33% dos que atuam na educação primária e secundária possuem mais de 50 anos, ainda em 2015. A participação da mulher na educação é elevada em relação aos homens. No nível pré-primário, a porcentagem chegou a 97% e, no ensino superior, somam-se 43% (OECD, 2017).

Outro aspecto que chama a atenção são os baixos salários em comparação às demais profissões com formação acadêmica semelhante. Certamente isso se estabelece como um óbice para os interesses de (atuais ou futuros) bons profissionais continuarem nessa profissão. Por fim, o relatório é enfático ao afirmar que os salários dos professores foram congelados ou reduzidos, sendo que pelo menos um terço dos países diminuiu os salários dos professores após a crise econômica de 2008.

No que se refere à formação dos profissionais, cabe ressaltar que, desde a aprovação da Lei nº 9.394/1996 (LDB), o Brasil exige a qualificação superior para atuação no magistério. Além disso, por meio de políticas educacionais, o país passou a destinar recursos à formação e ao desenvolvimento dos professores, a exemplo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996 (BRASIL/MEC, 2004), e depois sua ampliação dada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 6 de dezembro de 2006, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28

de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos nºs 6.253 e 6.278, de 13 e 29 de novembro de 2007, respectivamente (BRASIL, 2018). Entretanto, ampliou-se a subvinculação de recursos para toda a Educação Básica, atendendo aos professores da educação infantil ao ensino médio. Por meio desses fundos, foi possível a implementação de:

programas como o Pró-Licenciatura, Pró-Letramento, Pró Formação e Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, entre outros, foram concebidos pelo governo federal e implementados por estados e municípios com o objetivo de melhorar a qualificação dos profissionais do magistério público brasileiro em todos os níveis de ensino (BAUER; CASSETTARI; OLIVEIRA, 2018, p. 950).

Estudos classificam que o ano de 2007, a partir da instituição do Fundeb, marca o início de ações centralizadas do Governo Federal para a formação docente, que vai da reorganização da CAPES, da criação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), instituído pelo Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010, que se consolida com a homologação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada” (OLIVEIRA & LEIRO, 2019). Entretanto, apesar das iniciativas e dos avanços na política de formação docente, não se pode negar que ainda há muito para ser feito e superado, “especialmente quando consideradas as diferenças entre as regiões brasileiras e as disciplinas que compõem o currículo da educação básica, que são mais acentuados nas regiões Norte e Nordeste e nas disciplinas associadas às ciências exatas” (BAUER; CASSETTARI; OLIVEIRA, 2018, p. 951).

Diante dos fatos e da realidade brasileira, urge, portanto, a necessidade de se pensarem novas possibilidades de políticas públicas educacionais voltadas para a formação docente para a viabilização do acesso ao ensino superior nos cursos de licenciatura e na valorização desses profissionais. Tais ações refletirão em todos os níveis de ensino, conforme palavras de Pedro Demo: “fica patente que a formação dos professores será o fator

mais decisivo da qualidade educativa básica” (DEMO, 2008, p. 23). Assim, o desafio da formação docente é, na prática, o desafio humano da qualidade.

Em atenção a essas preocupações, a Lei nº 13.478/2017 modifica a LDB com vistas a atrair e reter os professores nas redes de ensino. Essa mudança possibilita às universidades oferecer modalidade de acesso diferenciado aos estudantes interessados nos cursos de pedagogia ou de outras licenciaturas, conforme explicitado na nova redação da LDB, no artigo 62-B e em seus respectivos parágrafos:

Art. 62-B. O acesso de professores das redes públicas de educação básica a cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado

§ 1º Terão direito de pleitear o acesso previsto no caput deste artigo os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.

§ 2º As instituições de ensino responsáveis pela oferta de cursos de pedagogia e outras licenciaturas definirão critérios adicionais de seleção sempre que acorrerem aos certames interessados em número superior ao de vagas disponíveis para os respectivos cursos.

§ 3º Sem prejuízo dos concursos seletivos a serem definidos em regulamento pelas universidades, terão prioridade de ingresso os professores que optarem por cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa (BRASIL, 2017, Art. 62-B).

A alteração na LDB gerou novas demandas para as instituições de ensino superior, ofertantes dos cursos de licenciaturas, pois terão que repensar as políticas de acesso à universidade para os cursos de licenciaturas. Isso porque as práticas, comumente utilizadas, estão ancoradas nos tradicionais vestibulares e, mais recentemente, via Sistema de Seleção Unificada (Sisu)⁵, pelo Sistema de Cotas e, no caso da Universidade de Brasília

5 A partir de 2020 a UnB deixou de utilizar o sistema Sisu e passou a adotar a nota do Enem para a seleção Enem/UnB.

(UnB), também, pelo Programa de Avaliação Seriado (PAS) e pelo Sistema Informatizado de Seleção para os Cursos de Graduação da UnB (SISUnB).

2. Percorso trilhado

Em razão da necessidade de se considerar as distintas percepções acerca do nosso objeto de investigação e da heterogeneidade de aspectos envolvidos, a natureza desta pesquisa envolveu métodos procedimentais quantitativos e qualitativos, com foco na conquista de uma análise mais aprofundada (BOGDAN; BIKLEN, 2003).

Dado o objetivo de oferecer proposta alternativa ao ingresso na universidade em substituição aos tradicionais formatos de acesso, como o Vestibular e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), utiliza-se, entre outros procedimentos metodológicos, o levantamento do quantitativo de professores (sem diploma de graduação) da Secretaria de Educação do Distrito Federal para se obter a demanda de acesso diferenciado aos cursos de pedagogia e às licenciaturas em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa para ingresso na UnB, previstos pela referida lei.

Esses dados foram somados a outras bases de dados que compõem a pesquisa documental, a qual integra as análises dos relatórios estatísticos. Na revisão da literatura, fez-se uso de pesquisa bibliográfica, que aborda as limitações e indica as possibilidades de construção de novas alternativas para o acesso ao ensino superior, almejando o atendimento das demandas dos professores da educação básica. Além disso, abordam-se as experiências relevantes, como é o caso das universidades criadas a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), desde 2008, que, ao adotarem o ingresso por grandes áreas de conhecimento e a adoção dos Bacharelados Interdisciplinares, conforme Parecer CNE/CES nº 266, de 6 de julho de 2011, servem de inspiração para se construírem novos marcos nesse campo, além das discussões ocorridas no âmbito da Sesu/MEC, que tratam das Licenciaturas Interdisciplinares (LI).

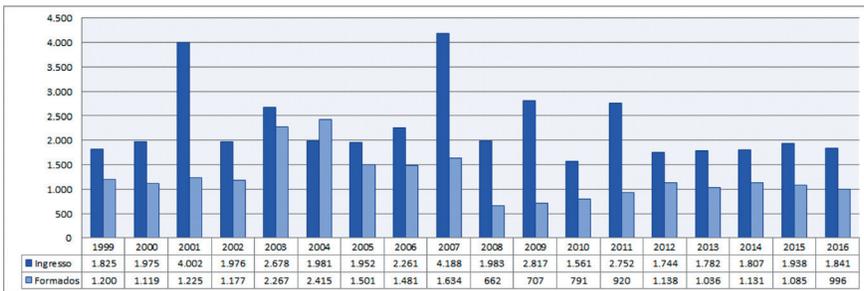
Para a construção de uma proposta diferenciada de acesso ao ensino superior da Universidade de Brasília, em atendimento às disposições da

Lei nº 13.478/2017, partiu-se da análise da literatura internacional e da compilação crítica dos dados obtidos ao longo da pesquisa e reflexão, com foco na inovação dos procedimentos de acesso à educação superior.

3. Perspectivas das licenciaturas na Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília foi criada na década de 1960 e teve, entre seus principais idealizadores, Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. Desde a sua criação, a instituição tem se destacado como uma das universidades de referência nacional e internacional no âmbito do ensino, da pesquisa e extensão, mas também tem enfrentado diferentes desafios no processo formativo, sendo uma delas os índices de evasão, com destaque para os cursos de licenciatura. Para se ter uma ideia, o número total de ingressantes nos cursos de licenciatura no período de 1999 a 2016 foi de 41.063 estudantes e, deste total, 22.485 conseguiram concluir o curso, pouco mais de 50%. Vejam no Gráfico 1 a movimentação dos ingressantes e concluintes no período destacado.

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INGRESSANTES E FORMADOS NOS CURSOS DE LICENCIATURA NA UNB (1999-2016)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados extraídos nos anuários estatísticos da UnB.

O exame desses dados sinaliza que 18.485 discentes tiveram problemas no seu percurso acadêmico, que podem estar relacionados a diversos fatores, tais como: jubramento; falecimento; força de convênio; falta de documentação; anulação de registro; mudança de habilitação; desligamento

por decisão judicial; expulsão disciplinar; mudança de curso ou turno etc. Esses fatores podem ainda estar direta ou indiretamente ligados a outras situações, a saber: condição econômica; dificuldade de se manter na universidade; falta de compatibilidade com a profissão previamente escolhida; falta de conhecimento sobre o curso e escolha precoce do curso.

Os fatores apresentados deixam explícito que a situação é complexa e envolve muita dedicação da universidade para conseguir superar os atuais desafios. Isso porque são questões que envolvem as condições econômicas dos estudantes que estão chegando para a comunidade acadêmica, o padrão de qualidade do ensino médio das escolas que não estão conseguindo conduzir um debate mínimo com seus estudantes acerca dos cursos para os quais os secundaristas pretendem concorrer, bem como a precária ou inexistente orientação profissional. Soma-se a isso o agravante da necessidade de escolha precoce de uma profissão sem se ter a maturidade esperada.

Vale ressaltar que a modalidade de acesso ao Sisu estimula o candidato a escolher um curso compatível com a pontuação obtida no ENEM. Com efeito, o estudante se vê impelido a assumir a vaga numa universidade e no curso que não era o seu objeto do desejo, mas que era aquele possível de alcançar ou a opção restante para ingressar no ensino superior. Não é estranho imaginar que a tendência de tal situação seja o desestímulo do discente e o conseqüente abandono do curso.

Segundo Gemaque e Souza (2016), a elevada taxa de evasão nos cursos de licenciaturas pode estar relacionada a fatores internos, como a infraestrutura, o corpo docente e a assistência socioeducacional, bem como a fatores externos como a vocação, os aspectos socioeconômicos e os problemas de ordem pessoal. Ressalta-se que as infraestruturas postas à disposição dos cursos de licenciatura pelas universidades deixam marcas que expõem a desigualdade de tratamento dado aos cursos de licenciatura em relação aos demais cursos (ARANHA; SOUZA, 2013).

Ao se observar a configuração espacial e a distribuição de recursos, nota-se que é preciso investir na disponibilidade de equipamentos de informática, laboratórios de ensino, parcerias com instituições de educação básica para viabilizar ações articuladas com a prática educativa, manutenção e

conservação da qualidade dos espaços físicos, bibliotecas e instalações. Pensa-se que existe uma relação entre esses aspectos e o interesse dos estudantes pelo curso escolhido, e isso repercute no rendimento escolar.

A título de ilustração das complexidades que envolvem as políticas institucionais no que tange à evasão na academia, Forplad (2017, p. 5) relaciona o que se segue: “Perfil cultural, escolar e socioeconômico do estudante; preferência, interesse, dedicação e identificação com o curso; perspectivas profissionais do curso; necessidade de ingresso no mercado de trabalho; gastos relativos à permanência”.

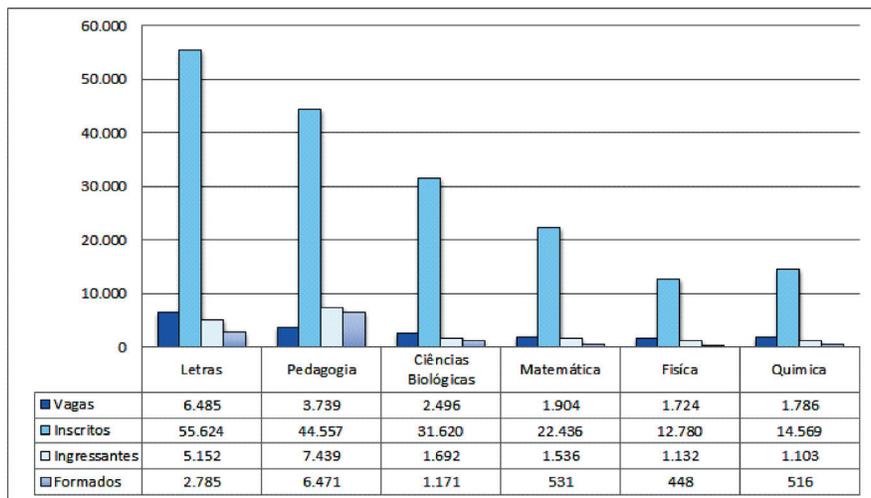
No entendimento de Velloso e Cardoso (2008, p. 15) “[...] alunos com baixo rendimento tendem a se evadir em proporções bem maiores que alunos com rendimento elevado, e que cotistas com pior aproveitamento se evadem menos que não-cotistas”. Consta-se ainda que “no conjunto do alunado da UnB as licenciaturas têm maiores taxas de evasão que os bacharelados, em consonância com resultados de estudos anteriores” (VELLOSO; CARDOSO, 2008, p. 15).

Em face desses pontos, importa frisar que a evasão – em especial nos cursos de licenciatura – é uma questão que merece a atenção da universidade, pois é dotada de complexidades e demanda um alto grau de planejamento e organização dos gestores que possuem a responsabilidade de intervir na vida acadêmica dos estudantes, a fim de assegurar o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade com inclusão.

4. A UnB em números: Lei nº 13.478/2017 e os cursos de pedagogia, letras, biologia, matemática, física e química

Explicitou-se que a decisão de discorrer acerca dos cursos de licenciatura em pedagogia, letras, biologia, matemática, física e química sustenta-se na demarcação proveniente da Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, a qual destaca a prioridade para tais áreas do conhecimento. O Gráfico 2 está construído de forma a tornar possível a comparação entre os números de vagas, inscritos, ingressantes e formados referentes ao período de 1999 a 2016.

GRÁFICO 2. QUANTITATIVO DE VAGAS, INSCRITOS, INGRESSANTES E FORMADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS, BIOLOGIA, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA DA UNB (1999 A 2016)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados extraídos nos anuários estatísticos da UnB.

Nota 1: não foram encontrados os dados referentes aos anos de 2008, 2009, 2011 e 2014.

Nota 2: as vagas do curso de letras contabilizam todas as modalidades de licenciatura ofertadas: Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Letras/Japonês e Letras/Francês.

Como se observa no Gráfico 2, entre os cursos retratados, o curso de química apresenta a menor concorrência na relação candidato por vaga. O curso de biologia (12,7) é o mais concorrido, seguido pelo curso de pedagogia (11,9) e matemática (11,8). Com concorrências abaixo de 10 candidatos por vaga, há os cursos de letras (8,6), física (7) e química (8).

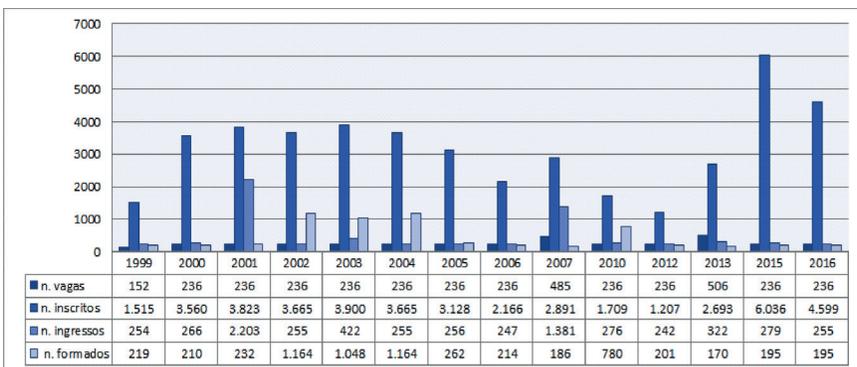
Quando se consideram o número de ingressantes e o número de formados, no mesmo período, a diferença chega a: 968 no curso de pedagogia; 2.367 no de letras; 387 no de biologia; 1.005 no de matemática; 684 no de física e 587 no de química. Essa diferença indica a existência de problemas durante a vida acadêmica do estudante, os quais interferiram no andamento do curso escolhido pelo estudante.

No curso de matemática, num total de 1.536 ingressantes, apenas 531

concluíram, no de física , de 1.132 ingressantes inicialmente, somente 448 se formaram. Pontua-se, ainda, o curso de química que, num total de 1.103 ingressantes, apenas 516 conseguiram finalizar a graduação. Esclarece-se que esses números de ingressantes já estavam bem abaixo do que a UnB esperava receber em todos esses cursos, uma vez que os números de vagas eram 1.904 para matemática, 1.724 para física e 1.786 para química.

Observa-se que, com exceção do curso de pedagogia, todos os outros tiveram um número de ingressantes menor do que o número de vagas e com significativa queda no número de formados. Tais dados sinalizam a existência de vagas ociosas nos cursos de licenciatura na UnB. Importa destacar que o curso de pedagogia foi profundamente marcado, na primeira década do século XXI, pelo convênio da SEEDF com a Faculdade de Educação da UnB, que permitiu a formação de professores concursados que não possuíam graduação e estavam em desacordo com o que prescreve a LDB de 1996. Isso pode ser verificado no Gráfico 3, que sinaliza a mudança de comportamento de ingressantes com especial atenção para o ano 2001.

GRÁFICO 3. QUANTITATIVO DE VAGAS, INSCRITOS, INGRESSANTES E FORMADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (1999 A 2016).



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados extraídos nos anuários estatísticos da UnB.

Assevera-se que o critério de entrada no curso para Professores em Exercício no Início de Escolarização (PIE)⁶ era o tempo de serviço. A projeção

⁶ Para maiores informações, consultar: <http://www.lite.fe.unicamp.br/grupos/formac/proposta/unb.htm>

de ingresso foi de mil alunos, até chegar a 5 mil. No entanto, o Gráfico 3 expressa os efeitos reais produzidos pelo PIE no comportamento dos dados do curso de pedagogia da UnB. Os ingressos iniciaram em 2001, entretanto, o convênio foi interrompido em 2004 e parte dos alunos foi absorvida por outro convênio da SEEDF com o CEUB. A UnB formou menos de 2.000 mil alunos nesse período. Posteriormente, a Faculdade de Educação firmou um convênio com o estado do Acre, tendo formado, aproximadamente, outros 2.000 alunos na modalidade a distância, no âmbito da UAB.

5. Demanda de candidatos aos cursos de licenciatura da SEEDF

Com as políticas de formação docente empreendidas no período posterior à LDB, houve redução significativa no número de profissionais que atuavam possuindo formação apenas em nível médio. Entretanto, apesar dessa redução e do quantitativo considerável de professores que se aposentaram com essa qualificação, ainda é possível encontrar professores que se encaixam na situação prevista pela Lei nº 13.478/2017, no que se refere a possuir apenas o ensino médio. Para se ter uma ideia, no levantamento realizado nos bancos de dados da SEEDF, identificaram-se 49 professores nessa situação e mais de 300 docentes que atuam nas licenciaturas sem a devida formação exigida pela legislação – sendo a maior porcentagem com atuação no ensino fundamental I.

Segundo Gatti (2018), esse é um problema grave que afeta diversas regiões do país. Com isso, o Brasil contabiliza um número preocupante de professores que estão atuando em áreas diferentes daquelas em que foram formados. Há exemplo de “[...] professor formado em pedagogia que dá aulas de física no ensino médio. E não dá para depreciar esse professor, afinal ele está fazendo um esforço enorme. Esse é apenas um dos vários indicativos de que faltam professores em algumas áreas do conhecimento” (GATTI, 2018, p. 1). Além disso, pontuamos a percepção de Gatti (2004) no sentido da necessidade da definição de um novo perfil profissional para o professor formado nas graduações, com maior aprofundamento intelectual, capacidade de lidar com as novas formas de produção de conhecimento e uma visão mais alargada das relações entre o mundo do trabalho e a vida.

A partir dessa ponderação, compreende-se que a demanda por professores com formação superior para a atuação na SEEDF pode até parecer reduzida, todavia, de acordo com a Lei nº 13.478/2017, a UnB pode, por meio de seus regulamentos, construir alternativas para a formação do quantitativo de professores que até possuem graduação, mas que estão atuando em áreas distintas de sua formação inicial. Essa consideração não isenta a UnB de agir com prioridade com aqueles profissionais que não possuem graduação (49 professores) ou que não possuem graduação na licenciatura (317 professores), com atenção especial para os cursos de pedagogia, letras, biologia, matemática, física e química, conforme elencados na supramencionada lei.

Em relação à qualificação dos professores concursados na SEEDF, de um total de 24.493 docentes em atividade, quase 7.000 possuem apenas licenciatura, e a grande maioria (16.131) buscou a formação continuada nos cursos de especialização. Apenas 902 possuem mestrado, 95, doutorado e 17, pós-doutorado (SEEDF, 2017). Tais dados sinalizam o potencial de profissionais para a formação continuada no âmbito da SEEDF, bem como a responsabilidade da universidade em promover ações para atender a demanda.

6. O protótipo PAD-CLIC

A proposta aqui apresentada se define como o PAD-CLIC, uma vez que se refere ao Programa de Acesso Diferenciado aos Cursos de Licenciatura, baseado na autorização dada pela Lei nº 13.478/2017. Essa lei determina que as Instituições de Ensino Superior (IES) ofertantes de cursos de licenciaturas promovam o acesso diferenciado para os candidatos interessados na profissão do magistério da educação básica, com ênfase para os cursos de pedagogia e licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa. Cabe destacar que tal proposta pode ser utilizada em atendimento à referida lei, mas não se limita a ela, uma vez que poderá ser aplicada aos demais cursos da instituição.

Tomou-se como referência a Universidade de Brasília (UnB), uma vez que o estudo foi realizado nessa instituição, o qual subsidiou a elaboração dessa proposta. Desse modo, cada instituição deve fazer o levantamento de sua

respectiva demanda – número de vagas a ser disponibilizada, estrutura e viabilidade de aplicar essa ou outra proposta de acesso diferenciado aos cursos de graduação.

Sendo assim, ratifica-se que a Lei nº 13.478/2017 determina o direito de pleitear o acesso diferenciado dos professores que atuam na docência nas redes públicas (municipal, estadual e federal) e que ingressaram por concurso público com pelo menos três anos de exercício da profissão e que não possuem a graduação.

Além desse grupo de professores, acrescenta-se outro, uma vez que o presente estudo demonstrou a existência de elevado número de docentes atuando em disciplinas diferentes da área para a qual foram habilitados. Além disso, há um crescente déficit desses profissionais em todo o país e, dessa maneira, sugere-se a inserção dos seguintes critérios:

QUADRO 3 QUEM PODE PARTICIPAR DA SELEÇÃO DO PAD-CLIC

GRUPO I	GRUPO II
<ul style="list-style-type: none"> - ser professor efetivo da rede pública; -ser concursado há mais de três anos; -não possuir graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> -possuir graduação em licenciatura, mas atuando em disciplina distinta da sua habilitação; -possuir graduação, mas não ser licenciado.

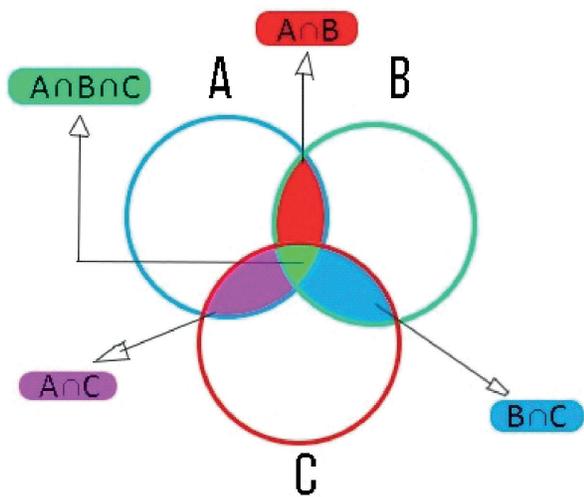
A seleção dos candidatos se dará por meio de Chamada Pública realizada pela IES responsável, considerando os critérios distribuídos em blocos. São eles:

QUADRO 4. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PAD-CLIC

<p>BLOCO I MOTIVAÇÃO</p>	<p>-Apresentar a motivação para ingresso no curso pretendido. -Atuar como voluntário.</p>
<p>BLOCO II ATUAÇÃO DOCENTE</p>	<p>-Tempo de atuação como professor (rede pública e privada), máximo de 10 anos. -Alinhamento da atuação com os cursos prioritários definidos no artigo 62-B da LDB. Entendem-se como cursos prioritários os seguintes: pedagogia, matemática, física, química, letras e biologia. -Ter atuado pelo menos seis meses como professor no mesmo componente curricular vinculado ao curso de licenciatura que pretende se formar (por exemplo: ministrar a disciplina de matemática na educação básica e pretender cursar licenciatura em matemática na IES). -Aos candidatos já graduados, comprovar que a graduação pretendida pertence à mesma área de conhecimento a qual possui graduação. Entende-se por área de conhecimento o que se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ciências humanas: pedagogia, geografia, história, sociologia e filosofia; • ciências naturais: biologia, química, física e matemática; • linguagens: educação física, literatura, teatro, música, artes, português, inglês, espanhol e correlatos.
<p>BLOCO III CONTRIBUIÇÕES DO CANDIDATO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)</p>	<p>-Projetos educacionais desenvolvidos na escola (declarações comprobatórias emitidas pela chefia do candidato). -Publicação de artigo completo em evento científico (cópia da página do sumário dos anais que figura o nome do candidato e da primeira página do artigo). -Publicação de livro (cópia da ficha catalográfica que figure o nome do candidato). -Capítulo de livro (cópia da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo em que figure o nome do candidato). -Projeto de pesquisa e/ou extensão.</p>

Para efeito apenas de demonstração agruparam-se as áreas de conhecimento de modo diferente das quatro áreas conhecidas do ENEM, inserindo-se a matemática dentro das ciências naturais. Dessa forma teríamos: Ciências humanas (pedagogia, geografia, história, sociologia e filosofia), Ciências naturais (biologia, química, física e matemática) e Linguagens (educação física, literatura, teatro, música, artes, português, inglês, espanhol e correlatos), e a proposta seria estruturar uma ação na dimensão interdisciplinar, de modo a integrar as ações, a disciplina, as discussões e os projetos educacionais (pesquisa e extensão) para construir um itinerário com vistas à titulação em tempo inferior aos atuais cursos regulares.

FIGURA 1. PROPOSTA DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR



- **A - Ciências humanas** (pedagogia, geografia, história, sociologia e filosofia)
- **B - Ciências naturais** (biologia, química, física e matemática)
- **C - Linguagens** (educação física, literatura, teatro, música, artes, português, inglês, espanhol e correlatos).

Assim, estaria se considerando quem são professores em exercício, em que o reconhecimento de saberes poderia ser certificado pela instituição, conforme exemplificado na Figura 1. Destaca-se que a área de intersecção dos círculos é o caráter pedagógico da formação para todos os itinerários,

e os específicos seriam tratados nas suas especificidades.

Por meio da Figura 1, é possível visualizar as possibilidades de trabalho entre as áreas de conhecimento, podendo, em especial, realizar um trabalho integrado, representado, nesse caso, pela simbologia $A \cap B \cap C$.

Cabe salientar que a proposta de Licenciaturas Interdisciplinares (LI), que foi debatida durante vários anos no âmbito do MEC (MEC/SESU/SEB, 2018) busca possibilitar a formação inicial do estudante, abrangendo conhecimentos, saberes e competências, no intuito de favorecer ao futuro professor atuar nas áreas do conhecimento que compõem o currículo da Educação Básica, de modo interativo e integrador.

Para além dessa ação específica, a iniciativa também deveria ser tratada como um projeto especial e com o devido acompanhamento, a fim de servir para a construção de uma nova proposta de formação para os futuros docentes. A prática das licenciaturas precisa ser conduzida em parâmetros distintos daqueles assumidos pelas demais formações de educação superior, haja vista que é imperioso superar o elevado grau de compartimentação dos conhecimentos e assegurar as especificidades dos cursos de licenciatura.

Em sintonia com os dados da pesquisa e com as experiências dos autores, deduz-se que os jovens, quando ingressam nas diversas áreas de formação e cujos cursos conduzam a uma habilitação para o exercício do magistério, não são contemplados com uma formação a contento quanto ao caráter pedagógico. Nesse ínterim, essa seria uma proposta que poderia ser introduzida nas universidades - uma espécie de acesso único que conduzisse para uma habilitação ao exercício da carreira docente. Tal proposta é o cerne da ideia anisiana de universidade (TEIXEIRA, 2010), tendo como eixo integrador a Faculdade de Educação. Acredita-se que parte dos problemas de evasão poderia ser sanada com um processo mais integrado de formação e que permitisse também o prosseguimento da formação, com a criação de mestrados profissionais voltados especificamente para a docência na educação básica, sobretudo com maior controle da CAPES e o devido afastamento dos docentes para dedicação exclusiva à capacitação *stricto sensu*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões feitas neste trabalho possibilitaram identificar que as maiores taxas de evasão dos cursos de licenciaturas na UnB se escalam da seguinte maneira: 1º) matemática; 2º) física; 3º) química; 4º) biologia; 5º) letras, e 6º) pedagogia. Esse fato também repercute de modo categórico à necessidade de a universidade construir parcerias com a educação básica, com o objetivo de superação do legado histórico do insuficiente diálogo entre universidade e a educação básica.

Cabe ressaltar que, no decorrer da pesquisa, encontraram-se desafios no processo de busca/solicitações dos dados de cursos da UnB, uma vez que não foram devidamente alcançados. Tal fato demandou o uso de recursos de mineração de dados por parte da equipe executora, que saiu em busca de dados em sinopses e anuários estatísticos publicados e disponibilizados nos sites da instituição, haja vista que a UnB não tinha disponíveis informações sobre os cursos de licenciaturas devidamente sistematizados. Essa busca fez que tivéssemos que realizar um esforço adicional na obtenção dos dados. Apesar da existência de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), nota-se que ainda é preciso avançar em termos de divulgação em relação ao trabalho realizado pela instituição.

Tendo como referência o estudo de caso realizado na UnB, assinala-se que o comportamento da evasão e as contradições do ponto de vista pedagógico apontam a necessidade de se repensar os métodos de trabalho, a organização e a forma de lidar com os obstáculos enfrentados pelos licenciandos.

A partir dessa constatação, pontua-se que canalizar esforços em direção à edificação de alternativas e arranjos institucionais mais orgânicos e em conformidade com as inovações pedagógicas podem potencializar o aumento da curva de aprendizagem dos estudantes, bem como tornar a passagem pela graduação uma oportunidade de realização pessoal, profissional e, acima de tudo, algo prazeroso e significativo.

Destarte, com sustentação na base empírica e teórica construída nessa investigação, entendemos que a Lei nº 13.478/2017, ao alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), inaugurou um novo elemento na luta

pelo direito à educação. Esse dado amplia as possibilidades de acesso dos professores da educação básica via modalidade diferenciada para ingresso no ensino superior. Salienta-se que essa legislação prioriza os cursos de matemática, física, química, biologia, letras/português e pedagogia para os professores concursados nas redes públicas de ensino da educação básica que tenham cumprido o estágio probatório.

Tais disposições legais estão em conflito com a cultura universitária brasileira, haja vista que, até o presente momento, não se nota uma mobilização das instituições no sentido de concretizar essa relevante iniciativa do poder legiferante, capaz de investir na formação docente e que representa uma ação no rol de aspectos que dizem respeito à valorização do professor.

A dinâmica das instituições, no que tange a seus certames para seleção de novos estudantes, não apresentou mudanças, mesmo após a publicação dessa lei, como é o caso da UnB, objeto deste estudo. Ao mesmo tempo, ressalta-se o fato de que as secretarias de educação dos entes federados tampouco não demonstraram reação a essa novidade instaurada pela LDB, e isso explicita a desconsideração relativa a essa possibilidade.

No Distrito Federal, o corpo docente apresenta alto índice de formação se comparado aos demais sistemas estaduais ou municipais e, portanto, uma ação dessa natureza prevista na presente reflexão é residual. Entretanto, municípios do entorno imediato do Distrito Federal poderiam se beneficiar enormemente dessa possibilidade, e em outros estados da federação sabe-se que essa é uma demanda significativa, conforme demonstram os dados do Censo Escolar. Por fim, a introdução dessa possibilidade formativa como um projeto especial poderia sensibilizar a universidade, como instituição, a mudar seu olhar sobre a educação básica e a organizar mecanismos de acesso mais integrados, desde a escolha da carreira dos futuros docentes até seu processo formativo, pensando num formato intermediário de licenciaturas interdisciplinares com opção de formação específica ao longo do curso.

Referências

ANDIFES. IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras (2014). Andifes/Funaprace, Uberlândia-MG, 2016. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduanso>. Acesso em: 27 mar. 2019.

ARANHA, Antônia Vitória Soares; SOUZA, João Valdir Alves de. As licenciaturas na atualidade: nova crise? **Educar em Revista**, v. 29, n. 50, p. 69-86, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n50/n50a06.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BAUER, Adriana; CASSETTARI, Nathalia; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Políticas docentes e qualidade da educação: uma revisão da literatura e indicações de política. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 97, p. 943-970, out./dez. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/norivan/Desktop/1809-4465-ensaio-S0104-40362017002501010.pdf>. Acesso em: 07 de out. 2018.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. 12. ed. Porto: Porto, 2003.

BRASIL. Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13478.htm. Acesso em: 27 dez. 2018.

_____. Emenda Constitucional nº 53, de 2006. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2006/emendaconstitucional-53-19-dezembro-2006-548446-publicacaooriginal-63582-pl.html>. Acesso em: 27 dez. 2018.

_____. Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm. Acesso em: 27 dez. 2018.

_____. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Institui o Plano Nacional de Educação http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 27 dez. 2017.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 08 jul. 2017.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em: 08 jul. 2017.

_____. Fundeb. Brasília 2018. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>. Acesso em: 07 de out. 2018.

_____. MEC lança política nacional de formação de professores com residência pedagógica. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=55921>. Acesso em: 08 jan. 2018.

_____. MEC/SESU/SEB. Referenciais Orientadores para o Desenvolvimento de Cursos de Licenciaturas Interdisciplinares (LI). Brasília, setembro 2018.

CASCIANO, Rômulo Loureiro. A profissionalidade docente de professores iniciantes: um estudo com licenciados em Pedagogia e em Biologia. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27751/27751.PDF>. Acesso em: 11 dez. 2017.

DEMO, Pedro. Formação de formadores básicos. **Em Aberto**, v. 12, n. 54, 2008. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/1843/1814>. Acesso em: 11 dez. 2017.

FORPLAD. Dados comparados sobre evasão nos cursos de graduação em universidades federais - ano de referência 2014. Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/graduacao-em-numeros?download=600:evasao-2014>. Acesso em: 1º mar. 2018.

GATTI, Bernadete Angelina. Curso de pedagogia em questão: da formação dos educadores. **Revista da Faculdade de Educação (REV. FAED)** – Cáceres-MT, ano II, n. 2, jan./jun, 2004.

GATTI, Bernadete Angelina et al. Atratividade da carreira docente no Brasil. In: Fundação Victor Civita. **Estudos e pesquisas educacionais**. São Paulo: FVC, v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <http://www.zerohora.com.br/pdf/15141177.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2017.

_____. Por uma política de formação de professores. Entrevista dada a Bruno de Pierro - **Pesquisa FAPESP** 267 - 2018. Disponível em: http://revistapesquisa.fapesp.br/wp-content/uploads/2018/05/024-029_Entrev-Bernardete_267.pdf. Acesso em: 10 jul. 2018.

GATTI, Bernadete Angelina et al. Professores do Brasil: novos cenários de formação / Bernardete Angelina Gatti, Elba Siqueira de Sá Barretto, Marli Eliza Dalmazo Afonso de André e Patrícia Cristina Albieri de Almeida. – Brasília: UNESCO, 2019.

GEMAQUE, Lícia Santos Buhaten; SOUZA, Lúcio Gemaque. Diplomação, retenção e evasão: estudo com enfoque na evasão dos cursos de graduação na Universidade Federal do Maranhão no período de 2008 a 2010. **Ensino e Multidisciplinaridade**, São Luís, v. 2, n. 1, p. 84-105, jan./jun., 2016. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/ens-multidisciplinaridade/article/view/4872>. Acesso em: 19 mar. 2018.

GOMES, Candido Alberto; PALAZZO, Janete. Teaching career's attraction and rejection factors: analysis of students and graduates perceptions in teacher education programs. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.** v. 25, n. 94, p. 90-113, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0090.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2018.

LECOMPTE, Margaret Diane; DWORKIN, Anthony Gary. Giving upon school: students drop outs and teacher burnouts. Newbury Park: Corwin Press, 1991.

LOUZANO, Paula et al. Quem quer ser professor? Atratividade, seleção e formação docente no Brasil, **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 21, n. 47, p.

543-568, set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1608/1608.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2017.

NOGUEIRA, Cláudio Martins. Escolha racional ou disposições incorporadas: diferentes referenciais teóricos na análise sociológica do processo de escolha dos estudos superiores. **Estudos de Sociologia**, v. 2, n. 18, 2012. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/66>. Acesso em: 07 dez. 2017.

OCDE. ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Professores são importantes: atraindo, desenvolvendo e retendo professores eficazes. São Paulo: Moderna, 2006. (Relatório de pesquisa). Disponível em: http://www.keepeek.com/Digital-Asset-Management/oecd/education/professores-sao-importantes_9789264065529-pt#.Wip9a0qnHIU#page1. Acesso em: 08 dez. 2017.

OECD. Education at a Glance 2017: OECD Indicators, OECD Publishing, Paris, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2017-en>. Acesso em: 13 dez. 2017

OLIVEIRA, Hosana Larissa Guimarães; LEIRO, Augusto César Rios. Políticas de formação de professores no Brasil: referenciais legais em foco. **Pro-Posições**. Campinas, SP. V. 30 e20170086. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-6248-2017-0086>.

SEEDF. Censo escolar 2017 – rede pública. Subsec. de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Coord. de Supervisão, Normas e Inf. do Sistema de Ensino Diretoria de Informações Educacionais. Brasília, 2017.

TARTUCE, Gisela Lobo B. P.; NUNES, Marina M. R; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. Alunos do ensino médio e atratividade da carreira docente no Brasil. **Cad. Pesq.**, v. 40, n. 140, p. 445-477, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a0840140.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2018.

TEIXEIRA, Anísio. Educação e universidade. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

UNB. PIE, Curso de Pedagogia para Professores em Exercício no Início da Escolarização. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/grupos/formac/proposta/unb.htm>. Acesso em: 29 jun. 2018.

_____. Anuário estatístico na UnB. Disponível em: http://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=56&Itemid=742. Acesso em: 11 jul. 2018.

_____. Relatório parcial de Autoavaliação Institucional – Ano Base 2017 (Triênio 2017-2019). Brasília, março de 2018. Disponível em: <http://www.cpa.unb.br/images/Relatorio-de-Autoavaliacao-Institucional---2017---FINAL.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2018.

VALLE, Ione Ribeiro. Carreira do magistério: uma escolha profissional deliberada? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília. v. 87, n. 216, p. 178-187, ago., 2006. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/792>. Acesso em: 11 dez. 2017.

VELLOSO, Jacques; CARDOSO, Claudete Batista. Evasão na educação superior: alunos cotistas e não-cotistas na Universidade de Brasília. 31ª Reunião Anual da ANPED - Caxambu, GT 11 - Política de Educação Superior. Disponível em: <http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/GT11-4981--Int.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2018.

Remi Castioni

Possui bacharelado em Ciências Econômicas pela Universidade de Caxias do Sul (1991) e doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2002). Atualmente, é professor-pesquisador da Universidade de Brasília, atuando na linha de pesquisa em políticas públicas e gestão da educação. E-mail: remi@unb.br

Norivan Lustosa Lisboa Dutra

Doutora em Educação pela UNB, Mestre em Educação pela UFG e especialista em docência no ensino superior. Possui bacharelado em Administração de Empresas (2012), Licenciatura em Pedagogia pela UFG (2010). Atualmente, é docente no Instituto Federal Brasília com atuação no ensino/educação superior, políticas públicas. E-mail: nori.dura@gmail.com

Sidelmar Alves da Silva Kunz

Doutor em Educação (FE/UnB), Graduando em Pedagogia (UEG) e Pesquisador (Inep/MEC). Experiência docente de 15 anos, sendo 6 anos na educação superior (com atuação predominante na disciplina de Metodologia de Pesquisa Científica). E-mail: sidel.gea@gmail.com

Artigo submetido em 08/01/2019

Aprovado em 01/07/2020